



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : gabinete@canas.sp.gov.br

** Gabinete da Prefeita **

OFÍCIO Nº 115/2021

Canas, 06 de Maio de 2021.

SENHOR PRESIDENTE,

Temos a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, resposta ao **OFÍCIO S.C. n.º 14/2021**, como seguem em anexos.

Sendo o que havia ser encaminhado, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;


Silvana Romeih da S. Zanin
Prefeita Municipal

Câmara municipal de Canas
Protocolo: 259/2021
Data: 12/05/2021 09:50:34
Documento: Ofício
LUCIELE BUZATTO

Excelentíssimo Senhor
LAERTE ZANIN
DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas
Canas – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : gabinete@canas.sp.gov.br

** Gabinete da Prefeita **

MOÇÃO DE APELO Nº 05/2021 – Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior e Vereador José Francisco de Castro Silva (Chico Mineiro)

Vimos por meio deste, agradecer vossa Moção de Apelo, e em resposta a Vossas Excelências, informar que já está em andamento um estudo na Diretoria de Assistência Social, para implantação do “**auxílio gás**”, que vemos como algo de concreto, como forma de subsidiar a compra de botijões de gás, atendendo a famílias carentes, não deixando que sofram problemas de nutrição, para que preparem seus alimentos e se alimentem de forma adequada.

Como é do conhecimento de todos, a maioria dos inscritos nos programas sociais já tem embutido o auxílio emergencial, oferecido pelo Governo Federal.

Estamos verificando regras para o referido auxílio como foi o caso da ampliação do número de cestas básicas, aprovado por unanimidade de votos por essa Egrégia casa de Leis.


Silvana Komeih da S. Zanin
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : gabinete@canas.sp.gov.br

** Gabinete da Prefeita **

REQUERIMENTO Nº 26/2021 – Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior

Vimos por meio deste, agradecer seu requerimento, e em resposta a Vossa Excelência, acerca do encaminhamento a esta Casa de Leis do Boletim de Caixa com Movimento Financeiro.

Tal documento será encaminhado conforme solicitado, tendo em vista a lisura, seriedade e transparência desta Administração, muito preocupada com o bom gerenciamento dos recursos públicos financeiros de nosso Município.

REQUERIMENTO Nº 28/2021 – Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior

Vimos por meio deste, agradecer seu requerimento, e em resposta a Vossa Excelência, sobre o fornecimento da merenda escolar e kit de material escolar para os alunos da rede pública de ensino.

Quanto ao fornecimento de merenda escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, cujas aulas foram suspensas devido à pandemia do novo coronavírus, será feita a distribuição dos alimentos as famílias dos estudantes da educação básica da rede pública, assim que findada a licitação que já se encontra em fase final.

Ressalta-se que a Diretoria de Assistência Social, tem atendido as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social do nosso Município, com o fornecimento de cestas básicas.

Quanto à distribuição do kit de material escolar, está sendo feita, atendendo as necessidades das famílias que procuraram as unidades escolares, sendo prontamente atendidas.


Silvana Romeir da S. Zanin
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : gabinete@canas.sp.gov.br

** Gabinete da Prefeita **

REQUERIMENTO Nº 29/2021 – Vereador José Francisco de Castro Silva (Chico Mineiro) e Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior (Alceu Junior)

Vimos por meio deste, agradecer o vosso requerimento, e em resposta a Vossas Excelências, encaminhar **Memorando n.º 150/21**, da Diretoria de Planejamento, Obras, Meio Ambiente e Serviços Municipais, respondendo a todo questionamento feito.


Silvana Romeih da S. Zanin
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

Memo Obras Nº 150/2021

De: Diretoria de Planejamento, Obras, Meio Ambiente e Serviços Municipais.

Para: Gabinete da Prefeita

Assunto: Resposta ao requerimento 29/2021– Vereadores José Francisco de Castro Silva e Alceu Moreira da Cunha Junior

Excelentíssima Srª Prefeita, venho por meio deste, informar que o requerimento apresentado de autoria dos Vereadores José Francisco de Castro Silva e Alceu Moreira da Cunha Junior, em que o objeto é sobre a informação da cobrança de taxa CIP – Contribuição de Iluminação Pública, foi solicitada a Concessionária local EDP Bandeirantes para que façam o parecer quanto a taxa recolhida.

Sabe-se que a área denominada popularmente Travessa Santa Antônio é uma área irregular e é composta por imóveis já consolidados, tendo sido realizado por processos antigos.

A expansão da rede de energia elétrica foi realizada no decorrer dos anos a fim de atender os munícipes que detinham numeração do seu imóvel. Deste modo, a ampliação da rede e, conseqüentemente, o aumento de postes, ocorreu por conta da autorização do gestor da época. É de suma importância ressaltar que a atual gestão seguirá criteriosamente os pedidos de aprovações de projetos, numeração, parcelamentos do solo e unificações, assim como as fiscalizações periódicas que serão realizadas, com o objetivo de ter o efetivo controle e planejamento do município.

Diante disso, com o intuito de não ocorrer irregularidades, como as expostas no requerimento 29/2021, sinalizo que o setor de obras pediu esclarecimento quanto à devida taxa, e está se ajustando e planejando através de seu corpo técnico, para encontrar meios cabíveis a fim de regularizar a referida área, levando em consideração os procedimentos adotados pelo Programa de Regularização Fundiária, Cidade Legal, desta forma, acelerando o crescimento socioeconômico do município.

Em relação à área discutida, trata-se de uma área com parcelamento de solo irregular, a qual o proprietário foi notificado e embargado (Anexo).

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Canas, 29 de abril de 2021.


Gabriel Nahime Ferreira dos Reis

Diretor de Planejamento, Obras,
Meio Ambiente e Serviços Municipais



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANAS

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

Diretoria de Planejamento, Obras e Serviços
Municipais

NOTIFICAÇÃO N.º 42

O Senhor Ricardo Bruno Marton, responsável e/ou proprietário
do imóvel situado à Rua Santo Antonio, 220, Camaragá, Nº _____,
neste município, fica intimado para, no prazo de 15 dias a contar desta intimação, a:

☐ Executar:

☐ Limpeza do Terreno

☐ Remoção do Lixo e/ou Entulhos

☐ Outros _____

☐ Apresentar à Prefeitura Municipal:

☐ Projeto de Construção

☐ Solicitação de Alvará de Demolição

☐ Regularização da Edificação

☒ Regularização do Desmembramento/Loteamento

☐ Título de Propriedade do Imóvel

☐ Solicitação de Alvará e Licença de Funcionamento

☐ Solicitação de Cadastramento do Imóvel

☐ Solicitação de Água e Esgoto

☐ Outros _____

O NÃO ATENDIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO ACARRETERÁ EM SANÇÕES PREVISTAS EM LEI.

Canas, 02 de maio de 2019

Fiscal

Patricia Duarte Ribeiro

Recebi em 02 de maio de 2019

Fiscal - Matrícula 949

Nome _____

Assinatura _____

**Diretoria de Administração e Finanças**

Av. 22 de Março, nº 369 - Centro - CEP 12.615-000

e-mail: tributacao@canas.sp.gov.br**AUTO DE EMBARGO Nº 02/2021**

1. NOME DO AUTUADO <i>Ricardo Bruno Marton</i>		2. RG
3. CPF/CNPJ DO AUTUADO <i>738.339.590-00</i>	4. NATURALIDADE	5. DATA DE NASCIMENTO
8. ENDEREÇO DO AUTUADO		
9. ENDEREÇO DO IMÓVEL AUTUADO: <i>Rua Santo Antônio, 220 - Canas - Canas / SP</i>		
10. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO <i>Falta de entrada na Prefeitura de Regularização e Desmembramento / loteamento.</i>		
11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		
12. AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO EMBARGO		
NOME: <i>Patrícia Duarte</i>		NOME:
CARGO: FISCAL MUNICIPAL		CARGO:
ASSINATURA: <i>[assinatura]</i>		CARIMBO:
ASSINATURA: _____		CARIMBO:
13. CIÊNCIA DO AUTUADO		
() Recusou-se a assinar o auto: Canas, <u>23</u> de <u>Canas</u> de 20 <u>21</u>		
Nome: <i>Ricardo Bruno Marton</i>		
Assinatura: <i>[assinatura]</i> 997		

Cobrança da Taxa CIP

CANAS - Obras <obras@canas.sp.gov.br>

Qua, 28/04/2021 18:26

Para: Nathalie Alves De Lima <nathalie.alves@edpbr.com.br>

Boa tarde Nathalie, tudo bem?

Venho por meio deste solicitar informações sobre a taxa CIP - Contribuição de Iluminação Pública que esta sendo cobrada dos proprietários da denominada Travessa Santo Antônio no Município de Canas. Sabe-se que na referida Travessa são existentes 18 postes de rede elétrica, sem braço de iluminação, e os moradores do local realizam o pagamento das taxas sem o benefício, uma vez que a área é irregular, impossibilitando que a Prefeitura Municipal de Canas realize qualquer investimento em instalações de braços de I.P.

Ressaltamos que já notificamos o proprietário da gleba para a devida regularização.

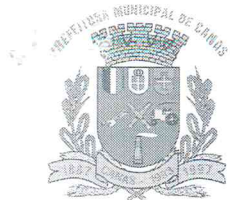
Diante disso solicito esclarecimento sobre a devida cobrança.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Aguardo breve retorno.

Att,

Gabriel Nahime F. dos Reis



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : gabinete@canas.sp.gov.br

** Gabinete da Prefeita **

INDICAÇÃO Nº 57/2021 – Vereador Mauro José Lopes

Vimos por meio deste, agradecer sua indicação, e em resposta a Vossa Excelência, informar que as tratativas com Bancos, iniciaram em Fevereiro p.p., avançando até Março, com conversas com três bancos de bandeiras diferentes, para avaliar a possibilidade de se instalar em Canas, pelo menos um, logicamente assim, solicitando caixas eletrônicos para atender a toda a municipalidade em seus serviços bancários.

INDICAÇÃO Nº 58/2021 – Vereador Mauro José Lopes

Vimos por meio deste, agradecer sua indicação, e em resposta a Vossa Excelência, informar que, hoje já contamos com o apoio da Polícia Militar, junto aos fiscais da Prefeitura, bem como a defesa civil municipal, durante as rondas noturnas de fiscalização, para cumprimento das regras de prevenção a Covid 19, uma importante parceria pra Canas.

Já foi solicitado maior efetivo junto ao Comando da Polícia Militar para os trabalhos nesse Município.

A parceria com a PM tem sido uma preocupação constante dessa Administração.

Estuda-se a possibilidade de implantação da prestação de serviços do programa **“Atividade Delegada”**, com isso teremos um aumento do efetivo nas ruas, visando contribuir para a redução de crimes e mais segurança a todos os munícipes, bem como, a presença de mais policiais no destacamento da PM, em horário ampliado, para atendimento de todas as ocorrências.

INDICAÇÃO Nº 59/2021 – Vereador Mauro José Lopes

Vimos por meio deste, agradecer sua indicação, e em resposta a Vossa Excelência, informar que, será feita a distribuição dos alimentos as famílias dos estudantes da educação básica da rede pública, assim que findada a licitação que já se encontra em fase final.

Ressalta-se que a Diretoria de Assistência Social, tem atendido as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social do nosso Município, com o fornecimento de cestas básicas.

INDICAÇÃO Nº 60/2021 – Vereador Mauro José Lopes

Vimos por meio deste, agradecer sua indicação, e em resposta a Vossa Excelência, encaminhar **Memorando n.º 002/21**, da Diretoria de Educação e Esportes, respondendo a todo questionamento feito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS**

Avenida 22 de Março, nº 369 – Centro – Canas – São Paulo – Brasil

C.E.P.: 12.615-000

Telefone: 55-12-3151-6000 / Fax: 55-12-3151-6001

C.N.P.J.: 01.619.207/0001-01

*** COORDENADORIA DE ESPORTES ***

Canas, 29 de abril de 2.021.

Memorando n.º 002/2.021**Da: Coordenadoria de Esportes****Para: Gabinete da Prefeita****EXMA. SRA.****SILVANA KOMEIH DA S. ZANIN****Prefeita Municipal**

Venho, por meio deste, respeitosamente, responder a **INDICAÇÃO n.º 60/2021, da Câmara Municipal de Canas, VEREADOR MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA “MAURO LOPES”**, Vereador – REPUBLICANOS, acerca da **“REFORMA DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DE CANAS, SENDO REFORMA DO PISO DA QUADRA COBERTA, PINTURA E PARTE ELÉTRICA.”**

Esta **Coordenadoria de Esportes** informa que já está realizando melhorias no GINÁSIO DE ESPORTES Benedito Romeu Zanin. Está sendo estudada a reforma do piso da Quadra, para que, o mesmo, será refeito e pintado, bem como seja realizada a troca de toda a iluminação, para iluminação em LED.

Sendo o que havia a ser tratado, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Margarida Maria Marton Pimentel
RG: 19.910.559-5
Diretora de Educação e Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : gabinete@canas.sp.gov.br

** Gabinete da Prefeita **

INDICAÇÃO Nº 61/2021 – Vereador Mauro José Lopes

Vimos por meio deste, agradecer sua indicação, e em resposta a Vossa Excelência, encaminhar **Memorando n.º 258/21**, da Diretoria de Saúde, respondendo a todo questionamento feito.

INDICAÇÃO Nº 62/2021 – Vereador Mauro José Lopes

Vimos por meio deste, agradecer sua indicação, e em resposta a Vossa Excelência, encaminhar **Memorando n.º 148/21**, da Diretoria de Planejamento, Obras, Meio Ambiente e Serviços Municipais, respondendo a todo questionamento feito.


Silvana Komeith da S. Zanin
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

Memo. nº 258/2021

Canas, 30 de abril de 2021.

Ao Gabinete da Prefeitura:

Sr.^a Prefeita

Em resposta a indicação do nobre Edil Mauro José Lopes da Silva, informamos que há um prazo de 21 a 28 dias para realização da segunda dose da vacina Butantan e de doze semanas (90 dias) para realização da segunda dose da vacina Astrazenica/Oxford/ Fio Cruz.

Obs.: As aplicações da segunda dose estão sendo agendadas, pois depende do recebimento da grade de distribuição da vacinação do Governo do Estado.

Garantimos o total controle de todas as pessoas vacinadas e temos realizado a segunda dose dentro do período estipulado.

Sendo o que tínhamos,

Atenciosamente,

LUCÉLIA BUZZATO HEGEDUS
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE

ILMA SR.^a
SILVANA K. DA S. ZANIN
PREFEITA MUNICIPAL
CANAS - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

Memo Obras Nº 148/2021

De: Diretoria de Planejamento, Obras, Meio Ambiente e Serviços Municipais.

Para: Gabinete da Prefeita

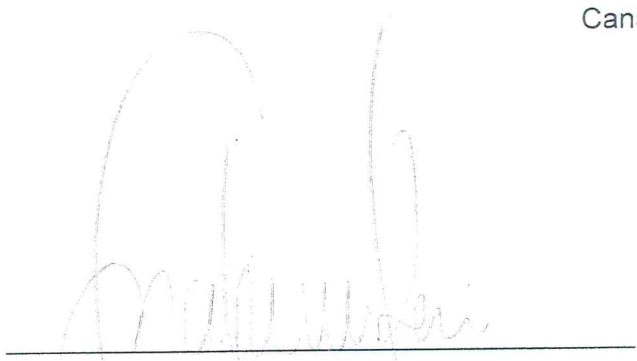
Assunto: Resposta a indicação 62/2021– Vereador Mauro José L. da Silva

Excelentíssima Srª Prefeita, venho por meio deste, informar que a indicação do Vereador Mauro José Lopes da Silva, em que o objeto é a poda de uma árvore localizada no bairro Alto do Cruzeiro na Rua Alberto Borceto, Nº174, foi solicitada a EDP Bandeirantes, conforme o ofício (anexo) de Nº06/2021 dessa Diretoria.

Aproveito o ensejo para agradecer ao nobre Vereador pela indicação e na oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

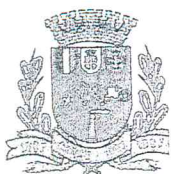
Atenciosamente,

Canas, 27 de abril de 2021.



Gabriel Nahime Ferreira dos Reis

Diretor de Planejamento, Obras,
Meio Ambiente e Serviços Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
CNPJ: 01.619.207/0001-01 - Fone: (12) 3151-6000
www.canas.sp.gov.br

OFÍCIO OBRAS - Nº 006 / 2021

Referente: Poda de Árvore.

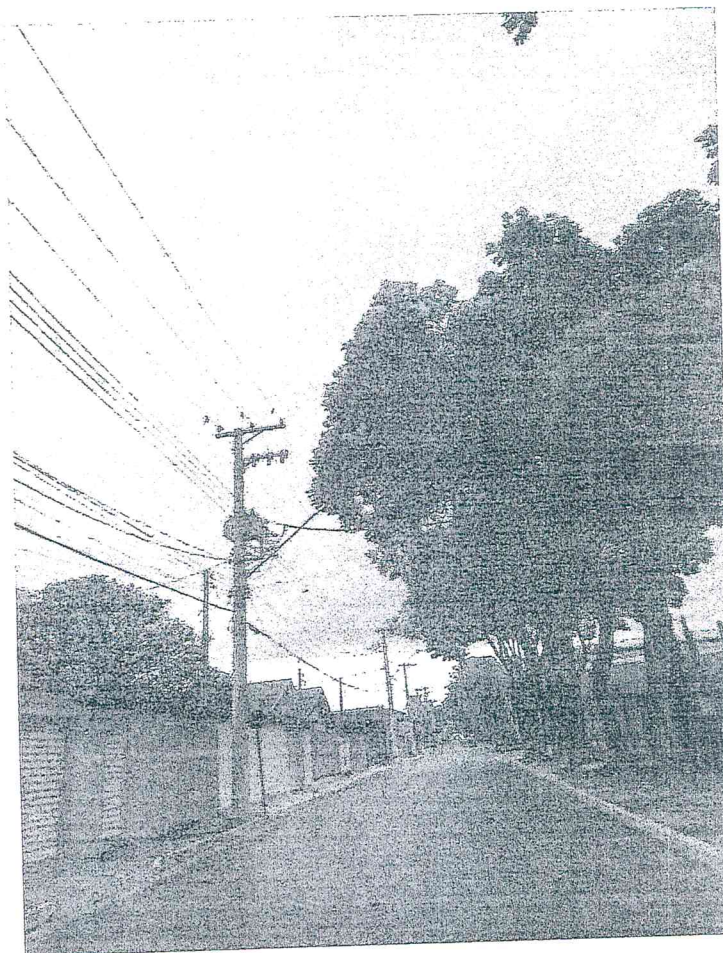
Canas, 27 de Abril de 2021.

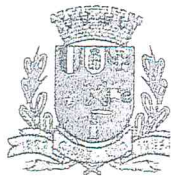
À EDP SÃO PAULO

Prezado (a),

Venho por meio deste, solicitar poda de árvore localizada no endereço de Rua Alberto Borcetto, Nº 174, Centro – Canas/SP. Sendo que, a copada da árvore esta muito grande e a mesma encontra-se próximo a rede elétrica, conforme apresentada abaixo:

Foto 01 – Situação Apresentada





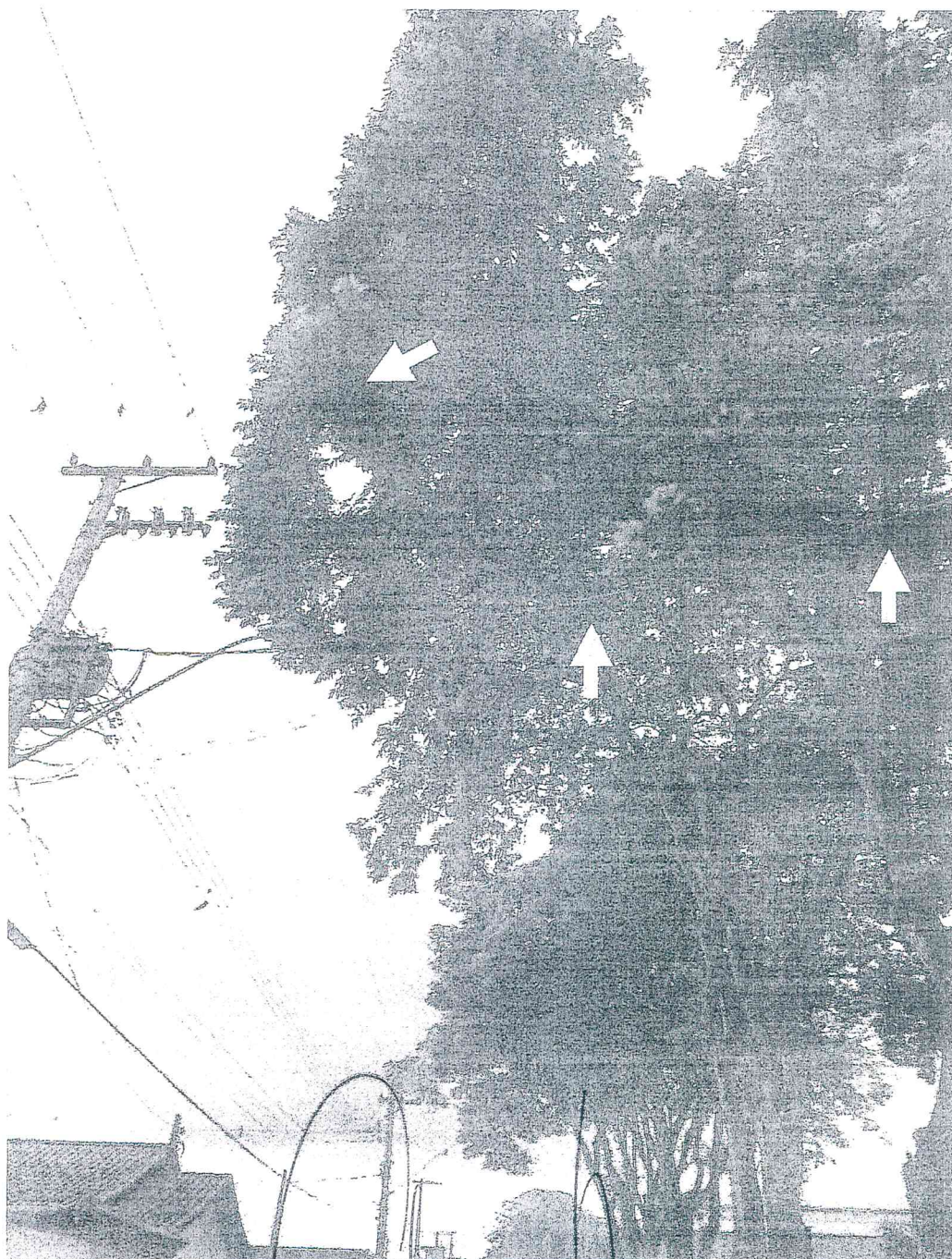
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

CNPJ: 01.619.207/0001-01 - Fone: (12) 3151-6000

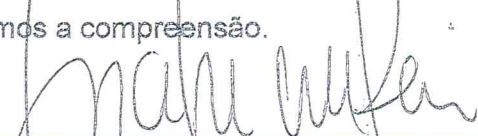
www.canas.sp.gov.br

Foto 02- Copada próximo a rede de distribuição e ramal



Sem mais, agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,


GABRIEL NAHIME FERREIRA DOS REIS

*Diretor de Planejamento, Obras,
Meio Ambiente e Serviços Municipais.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

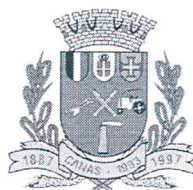
e-mail : gabinete@canas.sp.gov.br

** Gabinete da Prefeita **

INDICAÇÃO Nº 63/2021 – Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior

Vimos por meio deste, agradecer sua indicação, e em resposta a Vossa Excelência, encaminhar **Memorando n.º 149/21**, da Diretoria de Planejamento, Obras, Meio Ambiente e Serviços Municipais, respondendo a todo questionamento feito.


Silvana Romeih da S. Zanin
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 259

Ementa OFICIO 115/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS ENCAMINHANDO RESPOSTAS AS PROPOSITURAS REFERENTE AO OFICIO S.C.Nº14/2021.

Interessado LAERTE ZANIN

Tipo do Documento Ofício

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **12/05/2021 09:50:34**